

Características individuais, incentivos institucionais e abstenção eleitoral na Europa ocidental**

INTRODUÇÃO

A investigação dos factores explicativos da abstenção tem seguido dois caminhos paralelos (Lane e Ersson, 1990, p. 462). Alguns estudiosos têm procurado averiguar quais as características individuais que aumentam as probabilidades de alguns eleitores exercerem o direito de voto. Variáveis como a idade, a educação, o rendimento, estado civil, o interesse pela política ou a identificação partidária têm sido frequentemente apontadas como factores que conduzem ao aumento da participação eleitoral. A maior parte dos estudos que seguem esta abordagem partem do princípio de que o efeito de qualquer variável individual sobre a participação é constante em diferentes contextos. Outros autores têm investigado as características do contexto político que aumentam a probabilidade da participação eleitoral. De acordo com diversos estudos, factores como o voto obrigatório, um sistema eleitoral proporcional ou a alta competitividade das eleições fazem aumentar a taxa de participação eleitoral. Estas análises agregadas partem de um pressuposto: o de que o efeito destes factores sistémicos sobre a abstenção é igual para todos os eleitores.

O principal objectivo deste artigo é conciliar estas duas abordagens mediante a consideração de ambos os níveis simultaneamente (o indivíduo e o sistema) e a análise do modo como interagem, desafiando desse modo os dois pressupostos anteriores. Se bem que diversos estudiosos tenham ana-

* Universidade de Múrcia, Espanha.

** Uma versão mais alargada do presente artigo foi publicada no *European Journal of Political Research*. Este estudo não teria sido possível sem a colaboração de diversos arquivos de dados e dos investigadores que amavelmente me disponibilizaram os seus dados de sondagens (v. quadro A do apêndice).

lisado a influência das variáveis sistémicas e individuais sobre a abstenção (v., por exemplo, van Egmond, de Graaf e van der Eijk, 1998, e Rosenstone e Hansen, 1993), muito poucos abordaram a questão da sua potencial interacção (v. Oppenhuis, 1995, e Franklin, van der Eijk e Oppenhuis, 1996)¹. A análise que aqui apresentamos centrar-se-á na hipótese de que o efeito dos incentivos sistémicos sobre a participação não é necessariamente o mesmo para cada eleitor. Mais especificamente, o efeito dos incentivos institucionais à participação, tais como o voto obrigatório, as facilidades de voto ou determinadas características do sistema eleitoral, dependerá das características dos eleitores. Alguns cidadãos podem mostrar-se mais sensíveis a estes aspectos contextuais do que outros, e, em determinados casos, o efeito das variáveis sistémicas poderá até assumir direcções contrárias em diferentes indivíduos. Esta hipótese será testada mediante a utilização de dados contextuais relativos ao quadro institucional de quinze países da Europa ocidental (Alemanha, Bélgica, Dinamarca, Espanha, Finlândia, França, Grã-Bretanha, Grécia, Holanda, Irlanda, Itália, Noruega, Portugal, Suécia e Suíça), bem como de dados de inquérito sobre as características individuais dos eleitores².

Na primeira secção do artigo procederemos a uma análise sumária do efeito dos recursos e motivações individuais sobre a abstenção. Na segunda secção realizaremos uma descrição e análise mais pormenorizadas do efeito de quatro variáveis institucionais: voto obrigatório, facilidades de voto, patamares de representação eleitoral e estrutura do boletim de voto. Finalmente, na terceira secção analisaremos a interacção entre ambos os níveis.

INCENTIVOS INDIVIDUAIS À PARTICIPAÇÃO

É possível distinguir diversos tipos de incentivos individuais à participação eleitoral: o nível de recursos, como a idade, a instrução ou o rendimento; indicadores de integração social, como a frequência de idas à missa ou o estado civil; o grau de envolvimento político através de variáveis como o interesse pela política, a proximidade e filiação partidárias, etc. A análise da relação entre cada uma destas variáveis e a abstenção foi já levada a cabo num outro estudo (Anduiza, 1999), mas a análise desses resultados implicaria muito mais espaço do que aquele de que dispomos aqui. Na presente secção utilizaremos os dados disponíveis de inquéritos eleitorais relativos a recursos individuais, integração social e envolvimento político com vista à elaboração de um *índice de incentivos individuais* à participação. Este índice, de 0 a 1, pode ser consi-

¹ V. também Rosenstone e Hansen (1993) quanto à interacção entre a raça e o enquadramento legal das eleições nos Estados Unidos; a propósito da interacção, também nas eleições dos Estados Unidos, entre as variáveis sócio-demográficas e as leis do recenseamento eleitoral, v. Wolfinger e Rosenstone (1980), Teixeira (1993) ou Rose (1975).

² Para informações sobre as sondagens utilizadas, v. Apêndice.

derado um indicador da «centralidade» de determinado indivíduo na sociedade. Aqueles que apresentam uma pontuação alta neste índice são designados como indivíduos privilegiados e aqueles que obtêm uma baixa pontuação como indivíduos desfavorecidos³. O quadro n.º 1 apresenta a média e o desvio-padrão da distribuição do índice para cada um dos países analisados.

Índice de incentivos individuais à participação

[QUADRO N.º 1]

País	Média	Desvio-padrão	Casos
Bélgica	0,446	0,199	4 511
Dinamarca	0,420	0,224	974
Finlândia	0,491	0,201	2 944
França	0,464	0,200	966
Alemanha Ocidental	0,482	0,187	11 268
Grã-Bretanha	0,466	0,208	3 534
Grécia	0,483	0,180	920
Irlanda	0,502	0,191	875
Itália	0,480	0,197	984
Holanda	0,431	0,199	1 754
Noruega	0,515	0,200	2 194
Portugal	0,556	0,195	874
Espanha	0,336	0,262	5 001
Suécia	0,414	0,237	3 700
Suíça	0,488	0,184	1 002
<i>Média (a)</i>	0,460	0,210	41 501

(a) A média é calculada mediante a ponderação dos casos de modo que a amostra de cada país seja proporcional ao seu eleitorado.

Fonte: Elaboração da autora com base em dados individuais (v. apêndice).

O quadro n.º 2 mostra o efeito deste índice de incentivos individuais⁴ sobre a abstenção em cada um dos quinze países considerados, que varia significativamente de país para país: o efeito dos incentivos individuais sobre a probabilidade de abstenção é mais forte na Suíça, Suécia, Itália e Holanda e mais fraco em Portugal (onde a relação não é estatisticamente significativa), Espanha, Grécia e Irlanda.

³ O índice de incentivos individuais resulta da adição de 1 por cada uma das seguintes características apresentadas pelo indivíduo: meia-idade (entre os 30 e os 60 anos), educação superior, rendimento elevado (acima da média do país), casado, frequência regular da igreja, elevado interesse pela política e altamente politizado (acima da média do país, calculada a partir dos diferentes indicadores disponíveis em cada sondagem). A soma total é então dividida por 7 menos o número de valores em falta para cada caso. Deste modo, o número de casos excluídos da análise devido à falta de informação é reduzido, um aspecto que se reveste de particular importância na análise da abstenção, dada a escassez de não votantes.

⁴ Uma vez que a variável dependente é dicotómica, estes efeitos foram estimados mediante regressão logística. O modelo funciona como uma regressão normal ($Y_i = a + \beta_k x_i$),

Efeito dos incentivos individuais por país (regressão logística)

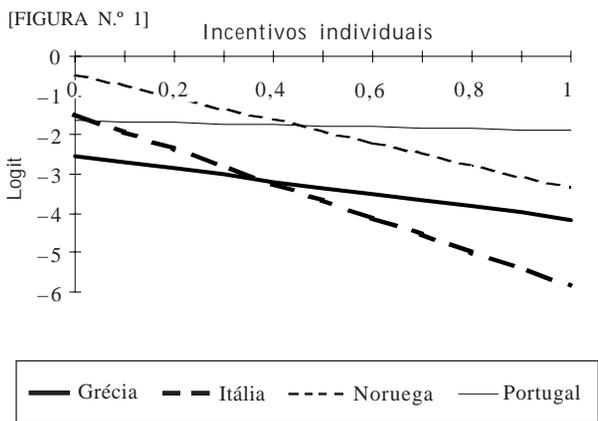
[QUADRO N.º 2]

	χ^2	P (abs) incentivos reduzidos	P (abs) incentivos elevados
Bélgica			
Dinamarca			
Finlândia			
França			
Alemanha Ocidental			
Grã-Bretanha			
Grécia			
Irlanda			
Itália			
Holanda			
Noruega			
Portugal			
Espanha			
Suécia			
Suíça			
Todos (a)			

* Significativo a $p < 0,05$.

Fonte: Elaboração da autora com base em dados individuais (v. apêndice).

Efeito dos incentivos individuais sobre as probabilidades logarítmicas de abstenção na Grécia, Itália, Noruega e Portugal

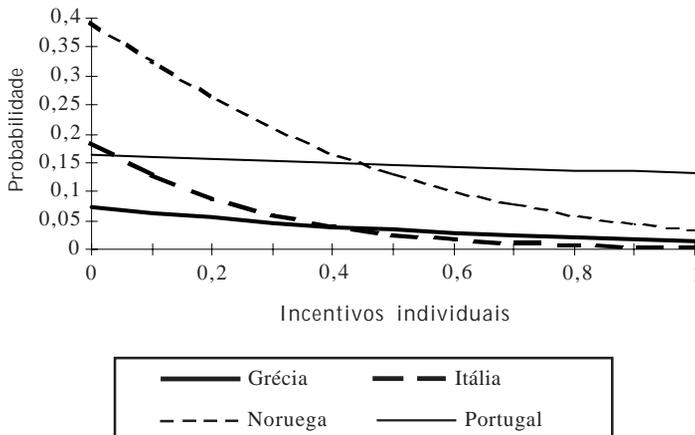


mas onde $Y_i = \ln(P \text{ de abstenção} / P \text{ de voto}) = a + \beta_k x_i$. A variável dependente (*logit*) é, assim, ilimitada: o logaritmo das probabilidades de abstenção *versus* voto. Embora não possuam significado constante, os *logits* devem ser interpretados para que possamos estimar e comparar livremente efeitos para grupos com diferentes níveis de abstenção. Como se tornar claro mediante a análise das interações, a interpretação dos *logits* (liberta dos efeitos de limite mínimo e máximo) pode diferir da interpretação das probabilidades esperadas (limitadas por definição entre 0 e 1), que também deverão ser interpretadas.

A figura n.º 1 representa graficamente os coeficientes B do quadro n.º 2. Para a simplificar a interpretação escolhemos apenas quatro países, de acordo com o nível global de abstenção e as magnitudes do efeito do índice de incentivos individuais. A Noruega e Portugal apresentam um nível elevado de abstenção, mas, enquanto o primeiro mostra um elevado efeito de incentivos individuais, o segundo não apresenta qualquer efeito desta variável. A Itália apresenta uma abstenção reduzida e um importante efeito de incentivos individuais, ao passo que a Grécia mostra uma abstenção reduzida associada a um efeito reduzido. A figura mostra claramente o modo como a variação entre países ao nível dos efeitos (a distância entre as linhas no eixo Y) é maior à medida que os incentivos aumentam. Isto significa que, independentemente do facto de exercerem frequentemente o seu direito de voto, os eleitores privilegiados se mostram mais propensos a serem influenciados pelo contexto em que vivem.

Efeito dos incentivos individuais sobre a probabilidade de abstenção na Grécia, Itália, Noruega e Portugal

[FIGURA N.º 2]



Se nos voltarmos para a análise das probabilidades previstas, a interpretação dos resultados muda dramaticamente. Se os incentivos individuais fazem diminuir a probabilidade de abstenção e esta diminuição não pode ir além de zero, então não existirá grande variação entre países na probabilidade de abstenção dos cidadãos privilegiados: os seus níveis de abstenção serão sempre próximos de zero. Na realidade, a probabilidade de abstenção dos eleitores privilegiados nunca é superior a 0,13 (v. quadro n.º 2). Pelo contrário, a probabilidade de abstenção prevista para os eleitores desfavorecidos revela uma amplitude de variação mais alargada, entre 0,07 na Grécia e 0,89 na Suíça. Ao contrário dos *logits*, a probabilidade de abstenção dos indivíduos com níveis reduzidos de incentivos depende grandemente do nível médio de abstenção do país (o coeficiente de

correlação destas duas variáveis é 0,90). Assim, uma vez que os eleitores desfavorecidos se abstêm mais, há mais espaço para que os factores contextuais exerçam a sua influência. Os eleitores privilegiados, pelo contrário, votam em números maciços, pelo que as diferenças entre países não emergem de modo tão claro. Esta questão será explorada mais a fundo na terceira secção.

INCENTIVOS INSTITUCIONAIS À PARTICIPAÇÃO

Os factores institucionais são apenas um dos muitos tipos de variáveis contextuais que podem influenciar a participação eleitoral. Contudo, são particularmente interessantes, no sentido em que podem ser alterados muito mais facilmente do que outros elementos do sistema político, como o sistema partidário, os padrões de competitividade ou a cultura política. Ainda que as instituições raramente sejam o resultado de um plano perfeitamente racional, sendo mais frequentemente o produto de compromissos entre os diferentes e contraditórios interesses dos vários actores políticos, podem ser modificadas em resultado da vontade humana, pelo que a reforma institucional constitui um instrumento possível para tentar resolver alguns dos problemas actuais dos sistemas políticos democráticos, entre os quais o declínio dos níveis de participação eleitoral.

As propostas com vista ao aumento dos níveis de participação podem ser agrupadas de acordo com dois princípios. Em primeiro lugar, temos aquelas que tendem a produzir mudanças directas no comportamento, ou seja, aquelas cujo objectivo imediato e fundamental é levar os eleitores às urnas de voto. Em segundo lugar, temos as iniciativas que visam aumentar o envolvimento eleitoral mediante a promoção de sentimentos e atitudes propícios à participação.

Duas das quatro variáveis aqui consideradas dizem respeito aos incentivos directos à participação: o voto obrigatório e as facilidades de voto. O voto obrigatório é o incentivo mais directo e eficaz à participação. Baseado na aplicação de um princípio coercivo, pode ser entendido como um remédio «sintomático» para os baixos níveis de participação eleitoral. O carácter obrigatório do voto não contribui para a legitimidade de um sistema político, mas mobiliza de facto uma parte dos eleitores que de outro modo poderiam abster-se. O voto obrigatório é uma estratégia de mobilização centrada nos abstenionistas: proporciona um número de razões para o exercício do voto mais alargado do que o normalmente necessário, visando persuadir um grande número de pessoas a participarem. Este tipo de incentivo pode introduzir motivações egocêntricas e instrumentais («votar para não ser punido»), em vez de motivos não egocêntricos («votar pelo interesse que a eleição merece»).

Enquanto o primeiro tipo de motivações garante apenas uma participação condicional, o segundo garante-a categoricamente (v. Pettit, 1996). O ideal seria introduzir incentivos orientados para o eleitor, isto é, oferecer motivos para a participação através de aumentos na qualidade das opções e do debate políticos ou destacar a relevância das decisões em causa no contexto de cada eleição. Contudo, atendendo a que por vezes o óptimo é inimigo do bom, alguns autores têm defendido as vantagens da implementação do voto obrigatório, particularmente no que diz respeito ao objectivo de garantir uma verdadeira igualdade política (Lijphart, 1997).

Taxas de abstenção por incentivos institucionais

[QUADRO N.º 3]

Voto obrigatório
 Facilidades de voto
 Baixo limiar eleitoral
 Expressão de preferência

Nota: O número de casos é indicado entre parênteses.

Fonte: Os dados sobre a abstenção incluem eleições parlamentares na Europa ocidental entre 1945 e 1994 para a Áustria, Bélgica, Dinamarca, Finlândia, França, Alemanha, Grã-Bretanha, Grécia, Irlanda, Itália, Países Baixos, Noruega, Portugal, Espanha, Suécia e Suíça [extraídos de Mackie e Rose (1991), Mackie (1991) e dos anuários políticos publicados pelo *European Journal of Political Research* para 1992, 1993 e 1994]. Para os dados sobre os incentivos institucionais, v. Andúza (1999).

Incentivo	Áustria	Bélgica	Grécia	Rácio
Existem leis de voto obrigatório na Áustria e na Suíça. Na Itália, o voto está constitucionalizado como um dever cívico e a não comparência injustificada nas urnas de voto fica registada durante cinco anos, pelo que este país é geralmente entendido como um caso de voto obrigatório (Cordini, 1988; Lombardo, 1996). No caso de Portugal, ainda que o voto não seja obrigatório, os que se abstêm sem justificação são registados e considerados inelegíveis durante um ano. Na presente análise considerámos casos de voto obrigatório a Áustria, a Bélgica, a Grécia, a Holanda até 1971 e a Itália. Como podemos observar no quadro n.º 3, este tipo de incentivo sistémico reduz a percentagem de abstencionistas em cerca de 9 pontos percentuais.	20,0 (53) 20,7 (116) 24,0 (54)	11,0 (53) 14,9 (105) 15,8 (139)	9,0 5,8 8,2	1,8 1,4 1,3

Existem leis de voto obrigatório na Áustria e na Suíça. Na Itália, o voto está constitucionalizado como um dever cívico e a não comparência injustificada nas urnas de voto fica registada durante cinco anos, pelo que este país é geralmente entendido como um caso de voto obrigatório (Cordini, 1988; Lombardo, 1996). No caso de Portugal, ainda que o voto não seja obrigatório, os que se abstêm sem justificação são registados e considerados inelegíveis durante um ano. Na presente análise considerámos casos de voto obrigatório a Áustria, a Bélgica, a Grécia, a Holanda até 1971 e a Itália. Como podemos observar no quadro n.º 3, este tipo de incentivo sistémico reduz a percentagem de abstencionistas em cerca de 9 pontos percentuais.

Uma variável analisada com muito menor frequência é a das facilidades de voto, que são disposições susceptíveis de facilitarem o exercício do voto para alguns eleitores, reduzindo os seus custos. Os eleitores que prevêm estar ausentes ou impossibilitados de votar no dia das eleições podem autorizar um familiar a votar em seu nome (voto por procuração), votar por correio, seguindo um procedimento especial (voto postal), ou votar alguns dias antes das eleições (voto antecipado). Estas facilidades podem ser mais ou menos restritas e em certos casos não existem de todo. Entre as outras facilidades de voto

contam-se, por exemplo, a celebração de eleições aos domingos ou feriados⁵, a instalação de mesas de voto nos hospitais, casas de repouso e prisões, a autorização do exercício de voto em circunscrições eleitorais diferentes da do eleitor, facilidades de viagem no dia das eleições, etc. Todas estas disposições reduzem o esforço necessário para o exercício do voto e em certos casos podem até torná-lo possível. Países como a Bélgica, Noruega, Suécia, França (até 1975), Itália, Finlândia, Holanda e Portugal são considerados casos com um nível elevado de facilidades de voto⁶. Um nível elevado deste tipo de facilidades reduz a taxa de abstenção em quase 6 pontos percentuais.

No segundo tipo de propostas, o objectivo é não só encorajar a participação, mas também alcançar um tipo de participação baseado em razões, atitudes e valores democráticos. Os incentivos podem ser considerados racionais quando dizem respeito à utilidade do voto para os cidadãos, isto é, o facto de terem direito a optar e de ajudarem o seu partido preferido a obter representação ou mesmo a vencer uma eleição realmente importante. Para que subscrevam este tipo de argumentação e participem é essencial que os eleitores compreendam as diferenças entre as diversas opções políticas e a importância das diferentes instituições democráticas que são eleitas. Os outros dois factores institucionais considerados nesta análise podem ser incluídos nesta categoria e relacionam-se com o sistema eleitoral. Uma vez que são entendidos como incentivos indirectos à participação, requerem uma explicação mais pormenorizada do modo como se espera que influenciem as taxas de abstenção.

Parece existir unanimidade quanto ao facto de os sistemas eleitorais maioritários oferecerem diversos incentivos à abstenção (Crewe, 1981; Blais e Carty, 1990; Jackman, 1987). Nos círculos eleitorais uninominais, a representação não pode ser distribuída entre diversos partidos. Só os dois principais partidos têm hipóteses de obterem o único lugar em disputa. Além disso, num grande número de círculos eleitorais a distância que separa os dois principais partidos é tão grande que há todo um conjunto de razões para optar pela abstenção. Os simpatizantes do partido mais forte estão conscientes de que este vencerá de qualquer modo; os apoiantes dos restantes partidos sabem que não alcançarão representação. Além disso, os próprios partidos políticos estão conscientes de que não têm grandes hipóteses de aumentarem ou reduzirem a sua representação, pelo que, naturalmente, preferem investir os seus meios de mobilização de apoiantes nos círculos onde as hipóteses de perderem represen-

⁵ Contudo, alguns autores têm defendido que as eleições ao domingo poderão não fomentar a participação se os eleitores derem preferência às suas actividades de lazer (Blondel, Sinnott e Svensson, 1996).

⁶ Para que possamos falar de um «nível elevado» de facilidades de voto deverão ser disponibilizadas aos eleitores pelo menos três facilidades de voto importantes. Para uma análise pormenorizada do efeito das facilidades de voto sobre a abstenção, v. Anduiza (1999), pp. 140 e segs.

tação ou de conquistarem novos lugares são mais fortes. Este tipo de situação não ocorre apenas nos sistemas maioritários. Em alguns sistemas eleitorais proporcionais (como o espanhol) verificam-se consideráveis efeitos maioritários, principalmente devido à reduzida dimensão média dos círculos eleitorais.

No presente estudo adoptámos o índice do limiar efectivo (*effective threshold*) de Lijphart como indicador do custo médio de representação para um partido (Lijphart, 1994). Esta variável depende da fórmula eleitoral, da magnitude do círculo eleitoral e da presença de patamares legalmente estabelecidos⁷. Da perspectiva dos eleitores, o limiar efectivo representa os incentivos que o sistema eleitoral produz para que um eleitor vote numa primeira preferência. Nos casos em que os partidos precisam de obter uma percentagem de votos relativamente alta para conquistarem lugares, os eleitores cuja primeira preferência é um pequeno partido serão levados a votarem estrategicamente num partido maior ou, possivelmente, a absterem-se. Em contrapartida, nos casos em que tal limiar efectivo é baixo, o sistema encoraja o voto na primeira preferência, seja ela qual for, pelo que a abstenção deverá ser mais reduzida. Do ponto de vista dos partidos políticos, o limiar efectivo pode também ser considerado um indicador daquilo a que Powell chama «círculos eleitorais nacionalmente competitivos» (Powell, 1986). Os sistemas com pequenos limiares efectivos produzem incentivos para que os partidos políticos tentem obter votos em todo o território. Pelo contrário, os sistemas com limiares efectivos elevados pressionarão os maiores partidos a concentrarem os seus esforços de mobilização nos círculos eleitorais marginais, ao mesmo tempo que impelem os pequenos partidos a centralizarem a mobilização nos círculos em que têm hipóteses de reunirem uma percentagem de votos acima do limiar. Os casos foram divididos consoante apresentem um limiar eleitoral acima ou abaixo dos 10%. Uma simples análise bivariada mostra que a abstenção aumenta em mais de 8 pontos percentuais quando o limiar eleitoral é superior a este nível (v. quadro n.º 3).

Finalmente, outro dispositivo do sistema eleitoral que poderá provocar um aumento da participação é a possibilidade que os eleitores têm de votarem de acordo com a sua preferência por um candidato específico, alterando a ordem da lista estabelecida pelo partido ou até incluindo candidatos de diferentes listas partidárias. É de esperar que a participação seja mais elevada nos sistemas em que os eleitores podem exprimir preferências por candidatos individuais. Todavia, é possível conceber a hipótese contrária, já que alguns autores têm defendido que, quanto mais pequeno e simples for o boletim de

⁷ A operacionalização de Lijphart define o limiar efectivo como a média entre o limiar de representação (percentagem mínima de votos de que um partido necessita para garantir um lugar sob as circunstâncias mais desfavoráveis) e o limiar de exclusão (percentagem mínima de votos de que um partido necessita para conquistar um lugar sob as circunstâncias mais desfavoráveis).

voto, mais fácil se torna a eleição, pelo que o nível de abstenção deverá ser mais baixo (v. Gosnell, 1930, e Rokkan, 1962).

Quanto à estrutura do boletim de voto, faz-se a distinção entre os sistemas em que o eleitor é forçado a aceitar o(s) candidato(s) proposto(s) pelo partido e os sistemas em que o eleitor tem qualquer tipo de possibilidade de exprimir uma preferência por um candidato particular. Os primeiros sistemas incluem as listas fechadas (principalmente em Espanha e Portugal) e os círculos uninominais (Grã-Bretanha e França⁸), ao passo que os segundos incluem os sistemas de dois votos (Alemanha e Itália desde 1994) e os sistemas em que os eleitores podem exprimir uma preferência⁹. A abstenção é quase 6 pontos percentuais mais alta nos países em que o sistema eleitoral não permite expressão de preferência. Contudo, é provável que pelo menos parte deste efeito se deva ao facto de a maioria dos sistemas que não oferecem a possibilidade de expressão de preferência serem também sistemas com limiares efectivos elevados. O quadro n.º 4 apresenta os resultados de uma análise multivariada que inclui estes quatro incentivos institucionais, permitindo-nos estimar o efeito de cada variável e controlar o efeito potencial das restantes. É a variável do voto obrigatório que apresenta o efeito mais forte, seguida da variável dos baixos limiares efectivos. As facilidades de voto e a possibilidade de expressão de preferência revelam efeitos mais reduzidos.

Análise multivariada da influência dos incentivos institucionais
sobre a percentagem de abstenção

[QUADRO N.º 4]

Incentivo	B	B	s. e.
Voto obrigatório	-8,7	-0,38	1,5
Facilidades de voto elevadas	-1,7	-0,09	1,2
Limiar eleitoral reduzido	-5,0	-0,23	1,6
Expressão de preferência	-1,4	-0,08	1,6
Constante	20,6	-	1,8
R^2	0,29	-	-
N	212	-	-

Nota: Todas as variáveis são tratadas como *dummies*.

Fonte: V. quadro n.º 3.

⁸ Os dados sobre a abstenção em França correspondem à primeira volta. Na segunda volta, alguns eleitores serão excluídos da votação (os inscritos em círculos eleitorais onde o vencedor obteve a maioria absoluta dos votos). Para os outros eleitores, a decisão de exercer o direito de voto poderá ser mais complicada do que na primeira volta: «Quando os eleitores franceses não podem repetir a sua escolha partidária no segundo boletim de voto, votarão num outro partido apenas se sentirem um determinado grau de simpatia pelos partidos disponíveis. Se antipatazarem com todos os partidos disponíveis, recorrerão ao voto nulo ou à abstenção» (Converse e Pierce, 1986, p. 345).

⁹ É possível fazer outra distinção entre expressão de preferência efectiva e inefectiva (v. Katz, 1986), mas este factor não revelou qualquer efeito significativo sobre os níveis de abstenção.

EFEITOS DE INTERACÇÃO

Esta secção visa testar se o efeito destas quatro variáveis institucionais é o mesmo para diferentes eleitores. Neste ponto há que fazer uma distinção importante entre duas dimensões analíticas. Em primeiro lugar, temos a questão da *magnitude* do efeito das variáveis sistémicas para diferentes indivíduos, que procura determinar quais os tipos de eleitores mais sensíveis ao seu contexto no momento de optarem entre o voto e a abstenção. A segunda questão relaciona-se com as *consequências* das variáveis sistémicas para diferentes indivíduos. Neste caso, o ponto fulcral é o modo como as características sistémicas podem reduzir as taxas de abstenção entre diferentes tipos de cidadãos. Estas duas questões são tratadas separadamente para cada uma das quatro variáveis sistémicas.

Incentivos individuais e voto obrigatório
(regressão logística)

[QUADRO N.º 5]

	Modelo 1		Modelo 2	
	<i>B</i>	s. e.	<i>B</i>	s. e.
Incentivos individuais	-2,28	0,07	-2,18	0,07
Voto obrigatório	-1,40	0,05	-0,78	0,12
Interacção (a)	-	-	-1,62	0,30
Constante	-0,89	0,03	-0,92	0,03
χ^2	2,180	-	+31	-
<i>Df</i>	2	-	+1	-
<i>N</i>	38,919	-	38,919	-

(a) Voto obrigatório (*dummy*) por incentivos individuais.

Nota: Nos quadros n.ºs 5 a 8 todos os coeficientes são significativos ao nível $p < 0,10$, a não ser que de outro modo seja indicado (n. s. além do coeficiente).

Fonte: Elaboração da autora com base em dados de inquérito (v. apêndice).

De acordo com o modelo 1 do quadro n.º 5, tanto a existência do voto obrigatório como o nível de incentivos individuais exercem um efeito negativo e estatisticamente significativo sobre as probabilidades de abstenção. O modelo 2 mostra que existe um significativo efeito de interacção entre as duas variáveis consideradas.

O efeito dos incentivos individuais é mais forte na presença do voto obrigatório, ao passo que o efeito deste incentivo institucional é tanto maior quanto mais elevado for o nível de recursos individuais¹⁰. Isto deve-se ao facto de que os eleitores com mais recursos, maior integração social e maior

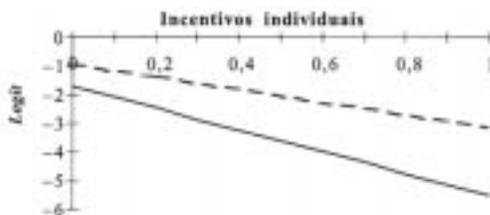
¹⁰ Uma vez incluído o termo de interacção, a interpretação dos coeficientes muda. O coeficiente de incentivos individuais representa o efeito desta variável na ausência de voto obrigatório (-2,18), ao passo que, na presença de voto obrigatório, o efeito dos incentivos individuais é fornecido pela soma dos coeficientes da variável e do termo de interacção (-2,18 - 1,62 = -3,70), pelo que o efeito dos incentivos individuais é maior nos sistemas de voto obrigatório do que nos sistemas de

envolvimento político estão, provavelmente, mais conscientes da presença ou ausência deste incentivo institucional à participação.

As figuras n.ºs 3 e 4 representam graficamente a relação entre estas duas variáveis explicativas e as probabilidades logarítmicas de abstenção de acordo com o modelo que inclui o efeito de interação. O eixo X representa o nível de incentivos individuais (de 0 a 1), ao passo que o eixo Y representa as probabilidades logarítmicas (*logit*) de abstenção *versus* votação. Uma vez que o voto obrigatório é uma variável dicotómica, a linha contínua mostra o efeito dos incentivos individuais nos casos em que está presente o voto obrigatório, ao passo que a linha descontínua mostra o efeito nos casos em que esta característica sistémica está ausente.

Efeito dos incentivos individuais e do voto obrigatório sobre as probabilidades logarítmicas de abstenção

[FIGURA N.º 3]



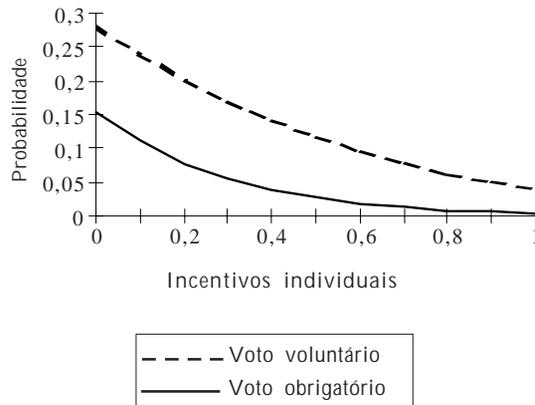
É importante sublinhar que os resultados da regressão logística devem ser primeiramente interpretados sem serem convertidos em probabilidades. Se pretendemos medir a magnitude dos efeitos de uma variável como o voto obrigatório para diferentes indivíduos, temos de o fazer independentemente do nível global (e diferente) de abstenção revelado por esses indivíduos. Interpretar exclusivamente as probabilidades, embora mais intuitivo, pode levar-nos a concluir que o voto obrigatório não tem efeito sobre os eleitores privilegiados (que apresentam uma baixa probabilidade de abstenção em qualquer contexto), o que não é necessariamente verdadeiro, como acabámos de mostrar. Os efeitos, tal como mostrados pelas probabilidades esperadas, dependem da proximidade aos extremos dessas mesmas probabilidades: quanto mais perto dos extremos, menor será o efeito mostrado, devido aos efeitos de limite máximo e mínimo. Foram precisamente estes efeitos que levaram frequentemente à conclusão de que os

voto voluntário. Do mesmo modo, a diferença nas probabilidades logarítmicas de abstenção é de $-0,78$ quando passamos do voto voluntário para o voto obrigatório nos casos de baixos incentivos individuais; porém, nos casos de elevados incentivos individuais, a diferença é de $-2,30$ ($-0,78 - 1,62$). Assim, o efeito do voto obrigatório é mais forte nos casos de elevados incentivos individuais do que nos casos de baixos incentivos individuais.

eleitores privilegiados são menos afectados pelos factores contextuais do que os eleitores desfavorecidos. Ao contrário das probabilidades, os *logits* não são limitados, pelo que nos permitem apreciar a magnitude dos efeitos e, assim, estabelecer de modo adequado em que medida o comportamento eleitoral é influenciado por factores individuais e contextuais para todos os eleitores, independentemente da sua taxa de abstenção.

Probabilidade de abstenção por incentivos individuais e voto obrigatório

[FIGURA N.º 41



Contudo, há também que ter em conta as probabilidades quando tratamos a questão do modo como as variáveis sistémicas podem reduzir a abstenção. O problema é que um grau muito elevado de sensibilidade aos factores ambientais (isto é, um grande efeito das variáveis sistémicas sobre as probabilidades logarítmicas de abstenção) só poderá traduzir-se em importantes mudanças ao nível da abstenção se existir «espaço» suficiente para tanto. Se os cidadãos com recursos elevados e elevado grau de integração social e envolvimento político se abstêm muito pouco, o voto obrigatório não poderá fazer muito para reduzir o seu já baixo nível de abstenção. É o que podemos observar na figura n.º 4, onde a mudança das probabilidades de abstenção devido à introdução do voto obrigatório é mais significativa para os cidadãos desfavorecidos do que para os privilegiados. Os efeitos de limite máximo e mínimo são tomados em consideração na interpretação deste gráfico, já que a abstenção não pode ser superior a 100% nem inferior a 0% em qualquer eleição. Isto significa que, embora o efeito do voto obrigatório seja relativamente maior para os eleitores com elevados níveis de incentivos individuais, o facto não produz qualquer alteração substancial ao nível da participação eleitoral desses cidadãos, uma vez que já votam maciçamente. Em contrapartida, o efeito mais fraco que verificamos entre os cidadãos desfavorecidos produz uma importante redução nas suas probabilidades de abstenção (neste caso de 0,28 a 0,15). Assim, a análise das conse-

quências das variáveis sistêmicas revela-se de particular importância para aqueles eleitores que apresentam baixos níveis de motivação e recursos individuais, cidadãos esses cuja taxa de abstenção é elevada e, portanto, susceptível de ser significativamente reduzida. Em termos das mudanças esperadas na abstenção, as *consequências* do voto obrigatório são muito mais importantes para os indivíduos desfavorecidos do que para os mais favorecidos.

As facilidades de voto reduzem ligeiramente as probabilidades logarítmicas da abstenção, uma vez controlado o efeito do voto obrigatório (v. modelo 1 no quadro n.º 6). Se introduzirmos um termo de interação (v. modelo 2 no quadro n.º 6), este coeficiente deixa de ser significativo. Isto significa que esta variável contextual não exerce qualquer efeito sobre as probabilidades logarítmicas da abstenção entre os eleitores desfavorecidos. Todavia, à medida que aumenta o nível de incentivos individuais, verificamos o esperado efeito negativo, mesmo que em grau muito reduzido.

Incentivos individuais e facilidades de voto
(regressão logística)

[QUADRO N.º 6]

	Modelo 1		Modelo 2	
	B	s. e.	B	s. e.
Incentivos individuais	-2,26	0,07	-2,20	0,08
Voto obrigatório	-1,29	0,06	-1,29	0,06
Facilidades de voto	-0,16	0,04	-0,02	0,09 n. s.
Interação (a)	-	-	-0,35	0,19
Constante	-0,87	0,03	-0,89	0,03
χ^2	2,19	-	+3,00	-
Df	3	-	+1,00	-
N	38,919	-	38,919	-

(a) Facilidades de voto (*dummy*) por incentivos individuais. O voto obrigatório é introduzido para controlo dos seus efeitos.

Fonte: Elaboração da autora com base em dados individuais (v. apêndice).

Efeito dos incentivos individuais e das
facilidades de voto sobre o logit da abstenção

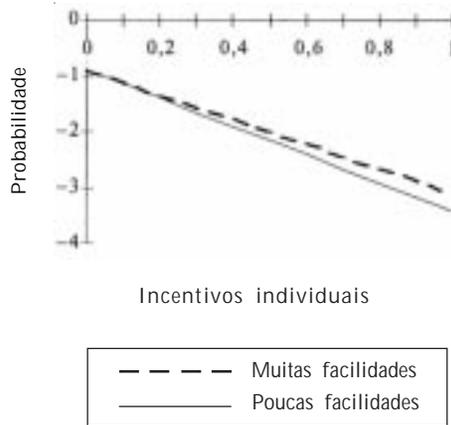
[FIGURA N.º 5]

Incentivos individuais

Logit

Probabilidade de abstenção por incentivos individuais e facilidades de voto

[FIGURA N.º 6]



As figuras n.ºs 5 e 6 mostram de modo mais claro a relação entre as duas variáveis. Quando os incentivos individuais são baixos, as facilidades de voto não exercem qualquer efeito e as duas linhas convergem. À medida que os incentivos aumentam, as linhas separam-se ligeiramente, revelando o pequeno efeito das facilidades de voto sobre a abstenção. Assim, esta variável só reduz a abstenção (se é que o faz de facto) entre os eleitores com um determinado nível de motivações e recursos individuais.

Como mostrámos anteriormente na análise agregada, a presença de um elevado limiar eleitoral provoca o aumento da probabilidade de abstenção (v. modelo 1 no quadro n.º 7). A introdução do termo de interacção entre o limiar efectivo e os incentivos individuais produz uma série de mudanças importantes.

Incentivos individuais e expressão de preferência (regressão logística)

[QUADRO N.º 7]

	Modelo 1		Modelo 2	
	<i>B</i>	s. e.	<i>B</i>	s. e.
Incentivos individuais	-2,21	0,07	-2,70	0,12
Voto obrigatório	-1,27	0,05	-1,29	0,06
Limiar efectivo elevado	0,21	0,03	-0,10	0,07 n. s.
Interacção (a)	-	-	0,77	0,15
Constante	-1,04	0,04	-0,83	0,06
χ^2	2,222	-	+27,0	-
<i>Df</i>	3	-	+1,	-
<i>N.</i>	38,919	-	38,919	-

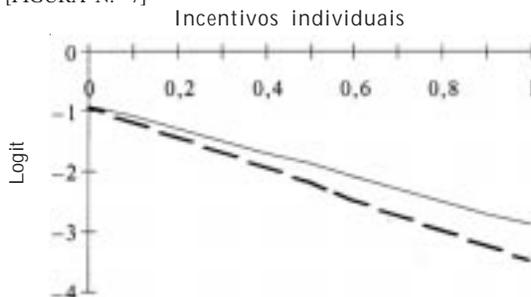
(a) Limiar efectivo (*dummy*) por incentivos individuais. O voto obrigatório é introduzido para controlo dos seus efeitos.

Fonte: Elaboração da autora com base em dados de inquérito (v. apêndice).

Em primeiro lugar, o coeficiente para o limiar efectivo deixa de ser significativo (v. modelo 2), o que implica que, para um nível reduzido de incentivos individuais, não existe diferença nas probabilidades de abstenção entre os eleitores num sistema com limiares eleitorais elevados e os eleitores num sistema com limiares eleitorais reduzidos. Por outras palavras, a interceptação é igual para ambas as linhas, o que significa que os eleitores com baixos recursos e motivações são insensíveis a esta característica do sistema eleitoral no que diz respeito à participação nas eleições. Como mostram as figuras n.ºs 7 e 8, as linhas que representam a presença (contínua) e ausência (descontínua) de um limiar efectivo elevado encontram-se no eixo Y (nível mínimo de incentivos individuais). Todavia, para um nível elevado de recursos individuais, o efeito de um limiar eleitoral elevado faz aumentar as probabilidades logarítmicas de abstenção. Neste caso, são uma vez mais os eleitores privilegiados os que parecem estar conscientes dos (des)incentivos produzidos pelo sistema, sendo, portanto, afectados por eles. Este resultado pode ser interpretado da seguinte forma: os eleitores privilegiados possuem os meios para compreenderem as consequências do sistema eleitoral em que vivem, pelo que o seu comportamento relativamente à participação eleitoral varia de acordo com os custos de representação do seu sistema eleitoral, que podem ser mais elevados ou mais reduzidos.

Efeito dos incentivos individuais e do limiar efectivo elevado sobre as probabilidades logarítmicas da abstenção

[FIGURA N.º 7]

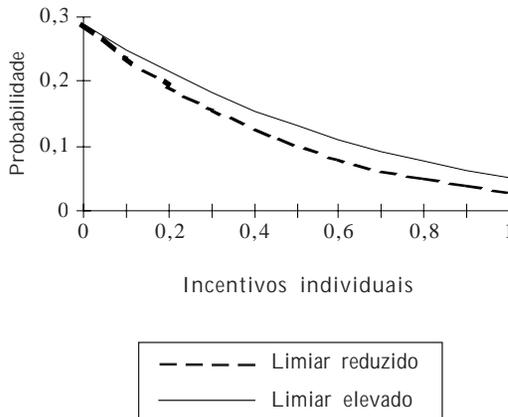


Ao contrário do que observámos no caso do voto obrigatório, a magnitude do efeito de um limiar eleitoral elevado é muito similar às suas consequências em termos de taxas de abstenção. Existe a mesma probabilidade de os indivíduos com baixos níveis de recursos se absterem (cerca de 0,3) independentemente do facto de estarem inseridos num sistema com limiares eleitorais elevados ou reduzidos. Por outro lado, há uma maior probabilidade de os eleitores com níveis elevados de recursos se absterem se estiverem inseridos num sistema eleitoral com um limiar eleitoral superior a 10% (0,05, contra os 0,03 nos casos de limiares reduzidos).

O caso da expressão de preferência revela-se um dos mais interessantes, já que mostra que a mesma variável sistémica pode funcionar como um custo para determinados eleitores e como um incentivo para outros. Como já afirmámos, a possibilidade de expressar uma preferência por um candidato específico torna o voto mais significativo, conferindo-lhe uma certa *nuance* que poderá incentivar os indivíduos a exercerem o seu direito de voto. Contudo, é também verdade que torna a escolha e o próprio procedimento de voto mais complicados. Assim, para os eleitores privilegiados, este factor poderá funcionar como um incentivo à participação; no entanto, para os desfavorecidos, é muito possível que seja entendido como um custo, contribuindo desse modo para o aumento da abstenção. É exactamente isto que os dados mostram.

Probabilidade de abstenção por limiar efectivo e incentivos individuais

[FIGURA N.º 8]



No modelo mais simples apresentado no quadro n.º 8, que não inclui o termo de interacção, a expressão de preferência reduz as probabilidades logarítmicas de abstenção *versus* votação, controlando-se o efeito do voto obrigatório. Assim, na globalidade, a expressão de preferência funciona como um incentivo à participação eleitoral. Se introduzirmos o termo de interacção, verificamos que, para níveis reduzidos de incentivos individuais, a possibilidade de expressar uma preferência faz aumentar as probabilidades logarítmicas de abstenção. Por conseguinte, neste caso, a variável contextual pode ser entendida como um custo que aumenta as hipóteses de abstenção. Em contrapartida, para um nível elevado de incentivos individuais, a expressão de preferência reduz as probabilidades logarítmicas de abstenção, podendo ser entendida como um incentivo ao voto.

A probabilidade de abstenção para os eleitores desfavorecidos nos sistemas eleitorais com expressão de preferência é de 0,33, ao passo que nos sistemas onde este dispositivo está ausente é de 0,27. Assim, entre os eleitores com baixos níveis de recursos, esta variável institucional funciona como um custo suplementar que provoca um aumento das taxas de abstenção. Em contrapartida, para os eleitores mais favorecidos, a probabilidade de abstenção é mais elevada nos sistemas sem expressão de preferência (0,06 *versus* 0,02), pelo que estes parecem entender esta característica presente em alguns sistemas eleitorais como um incentivo à participação.

Incentivos individuais e limiar efectivo
(regressão logística)

[QUADRO N.º 8]

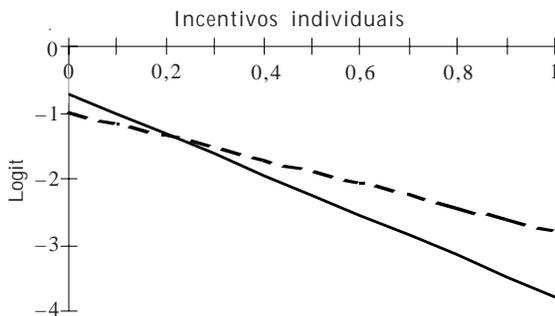
Incentivos individuais	
Voto obrigatório	
Expressão de preferência	
Interação (a)	
Constante	
χ^2	
Df	
N	

(a) Expressão de preferência (*dummy*) por incentivos individuais. O voto obrigatório é introduzido para controlo dos seus efeitos.

Fonte: Elaboração da autora com base em dados de inquéritos (v. apêndice).

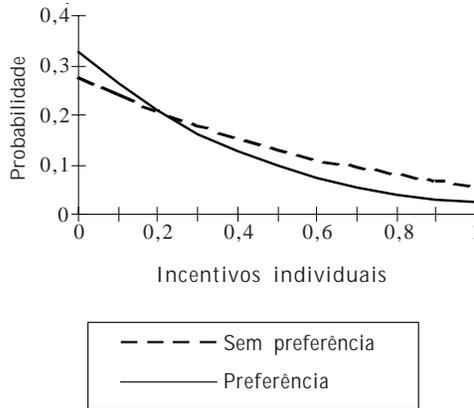
Efeito dos incentivos individuais e da expressão
de preferência sobre as probabilidades
logarítmicas de abstenção

[FIGURA N.º 9]



Probabilidades de abstenção por expressão de preferência e incentivos individuais

[FIGURA N.º 10]



CONCLUSÃO

A análise mostrou que existem efeitos interessantes de interação entre o nível de recursos e motivações individuais e os diferentes incentivos institucionais à participação aqui considerados. O efeito dos incentivos institucionais é diferente para diferentes indivíduos. Os eleitores favorecidos são mais sensíveis do que os menos favorecidos ao contexto, em geral, e à presença do voto obrigatório e às características do sistema eleitoral, em particular. As implicações destas interações são particularmente importantes no caso dos sistemas eleitorais que permitem a expressão de preferências: este factor institucional funciona como um incentivo à participação no caso dos indivíduos com níveis elevados de recursos e motivações, ao passo que provoca o aumento do nível de abstenção no caso dos eleitores desfavorecidos. As políticas que visam o aumento do nível de participação eleitoral deveriam tomar em consideração estes efeitos de interação, tendo em conta que o mesmo incentivo institucional afecta diferentes pessoas em graus diferentes e mesmo de modos diferentes. Mostrámos também que na análise destes efeitos de interacção é essencial distinguir entre duas questões analíticas: em que medida as pessoas são sensíveis aos incentivos sistémicos à participação (uma questão académica) e em que medida estes incentivos podem reduzir a abstenção (uma questão política). A análise de regressão logística é essencial não só porque estamos a lidar com uma variável dependente dicotómica, mas também porque preten-

demos comparar efeitos entre grupos e contextos com diferentes taxas de abstenção, em alguns casos próximas de zero. Assim, é necessário estimar estes efeitos para lá dos constrangimentos de limite mínimo que estas reduzidas taxas de abstenção poderão impor, particularmente no caso dos eleitores mais favorecidos. Porém, uma elevada sensibilidade aos incentivos institucionais não produz necessariamente uma mudança importante nas taxas de abstenção. Se bem que o efeito do voto obrigatório seja mais forte no caso dos eleitores privilegiados, o impacto desta variável sobre as probabilidades de abstenção é maior no caso dos eleitores desfavorecidos, pela simples razão de que votam menos e, desse modo, existe mais «espaço» para que aumentem o seu nível de participação. Assim, tanto os *logits* como as probabilidades devem ser interpretados de modo a responderem às dimensões académica e política da análise da abstenção eleitoral.

APÊNDICE

Dados individuais

[QUADRO A]

País e data das eleições	Inquérito e fonte	Dimensão da amostra	Eleitorado
Bélgica 24-11-91	1991 General Election Study (ISPO, K.U. Leuven)	4 511	7 144 884
Dinamarca 12-12-90	Danish Election Study 1990 (DDA 1564)	974	3 941 499
Finlândia 17-3-91	Finish Parliament Election Study 1991 (Instituto de Pesquisa para as Ciências Sociais, Universidade de Tampere)	1 472	4 060 778
França 21-3-93	Eurobarometer 41.1 postelectoral EP elections 1994 (ICPSR 6535)	966	37 871 350
Alemanha Ocidental 2-12-90	Politbarometer West (Janeiro/Dezembro 1991) — German Election Study (ICPRS 6390)	11 269	48 099 251
Grã-Bretanha 9-4-92	British General Election Study 1992 (ESCR 33066)	2 855	43 275 316
Grécia 10-10-93	Eurobarometer 41.1 postelectoral EP elections 1994 (ICPSR 6535)	920	8 972 258
Irlanda 25-11-92	Eurobarometer 41.1 postelectoral EP elections 1994 (ICPSR 6535)	875	2 557 036
Itália 28-3-94	Eurobarometer 41.1 postelectoral EP elections 1994 (ICPSR 6535)	984	47 435 689
Holanda 6-9-89	Dutch Parliamentary Election Study 1989 (ICPSR 9950)	1 754	11 112 189
Noruega 13-9-93	Norwegian Election Study 1993 (Serviços de Dados de Ciências Sociais da Noruega)	2 194	3 259 967
Portugal 6-10-91	Eurobarometer 41.1 postelectoral EP elections 1994 (ICPSR 6535)	874	8 322 481
Espanha 6-6-93	Postelectoral 1993 (CIS 2061)	5 001	31.030,511
Suécia 15-9-91	Swedish Election Study 1991 (SSD 0391)	3 700	6 413 172
Suíça 20-10-91	Analyse des Elections Fédérales 1991	1 002	4 510 784

Diferenças entre as taxas de abstenção oficiais e a abstenção registada pelas sondagens

[QUADRO B]

	Percentagem de abstencionistas na amostr(N) (a)	Percentagem de abstencionistas na eleição	Sub-representação de abstencionistas (b)	Percentagem de não resposta na amostra (c)
Bélgica	2,9 (123)	7,3	-4,4	6,1
Dinamarca	8,7 (182)	17,2	-8,5	9,0
Finlândia	13,7 (182)	31,6	-17,9	9,9
França	20,1 (191)	30,7	-10,6	1,6
Alemanha Ocidental . .	9,6 (1041)	21,4	-11,8	3,3
Grã-Bretanha	12,5 (356)	22,2	-9,7	0,1
Grécia	3,6 (33)	21,8	-18,2	0,7
Irlanda	13,5 (112)	31,5	-18,0	5,0
Itália	3,7 (35)	12,7	-9,0	3,7
Holanda	7,4 (111)	19,7	-12,3	0,0
Noruega	14,0 (306)	24,2	-10,2	0,3
Portugal	14,6 (125)	31,8	-17,2	1,8
Espanha	14,0 (694)	23,6	-9,6	1,1
Suécia	6,4 (165)	13,2	-6,8	1,9
Suíça	36,3 (362)	54,0	-17,7	0,6

(a) Percentagem de inquiridos que admitiram não terem votado nas últimas eleições gerais do país sobre aqueles que deram uma resposta (sim/não) à pergunta.

(b) Diferença entre a percentagem real e a percentagem declarada de abstencionistas.

(c) Percentagem de inquiridos que não responderam se votaram ou não nas últimas eleições gerais sobre a dimensão total da amostra.

Fontes: Para os dados globais oficiais, Mackie e Rose (1991), Mackie (1991 e 1992) e os anuários políticos publicados pelo *European Journal of Political Research* para 1992, 1993 e 1994. Para os dados individuais, v. quadro A neste apêndice.

BIBLIOGRAFIA

- ANDUIZA, E. (1999), *¿Individuos o Sistemas? Las Razones de la Abstención en Europa Occidental*, Madrid, Centro de Investigaciones Sociológicas.
- BLAIS, A., e DOBRZYNSKA, A. (1998), «Turnout in electoral democracies», in *European Journal of Political Research*, 33, pp. 239-262.
- BLAIS, A., e CARTY, R. K. (1990), «Does proportional representation foster voter turnout?», in *European Journal of Political Research*, 18, pp. 167-181.
- BLONDEL, J., SINNOT, R., e SVENSSON, P. (1996), «Institutions and attitudes: towards an understanding of the problem of low turnout in the European Parliament elections of 1994», in *European University Institute Working Papers*, 96/19.
- CONVERSE, P. E., e PIERCE, R. (1986), *Political Representation in France*, Cambridge, Cambridge University Press.
- CORDINI, G. (1988), *Il voto obbligatorio*, Roma, Editore Bulzoni.
- CREWE, I. (1981), «Electoral participation», in D. Butler, H. R. Penniman e A. Ranney (eds.), *Democracy at the Polls*, Washington, American Enterprise Institute for Public Policy Research.
- EGMOND, M., GRAAF, N. D. der, e EUK, C. van der (1998), «Electoral participation in the Netherlands: individual and contextual influences», in *European Journal of Political Research*, 34, pp. 281-300.

- FRANKLIN, M., EIJK, C. van der, e OPPENHUIS, E. (1996), «The institutional context: turnout», in C. van der Eijk e M. Franklin (eds.), *Choosing Europe? The European Electorate and National Politics in the Face of the European Union*, Ann Arbor, University of Michigan Press.
- GOSNELL, H. F. (1930), *Why Europe Votes*, Chicago, University of Chicago Press.
- JACKMAN, R. W. (1987), «Political institutions and voter turnout in the industrial democracies», in *American Political Science Review*, 81, 2.
- KATZ, R. (1986), «Intraparty preference voting», in B. Grofman e A. Lijphart (eds.), *Electoral Laws and Their Political Consequences*, Nova Iorque, Agaton Press.
- KIM, J. O., PETROCIK, J., e ENOKSON, S. (1975), «Voter turnout among the American states: systemic and individual components», in *American Journal of Political Research*, 69, pp. 107-131.
- LANE, J. E., e ERSSON, S. (1990), «Macro and micro understanding in political science: what explains electoral participation?», in *European Journal of Political Research*, 18, pp. 457-465.
- LEIGHLEY, J. E., e NAGLER, J. (1992), «Individual and systemic influences on turnout: who votes? 1984», in *Journal of Politics*, 54, pp. 718-740.
- LIJPHART, A. (1994), *Electoral Systems and Party Systems: A Study of 27 Democracies 1945-1990*, Oxford, Oxford University Press.
- LIJPHART, A. (1997), «Unequal participation: democracy's unresolved dilemma», in *American Political Science Review*, 91, pp. 1-14.
- LOMBARDO, S. (1996), «Mandatory voting and voter participation in Italy», artigo apresentado na reunião APSA, São Francisco.
- MACKIE, T. (1991), «General elections in western nations during 1989», in *European Journal of Political Research*, 19, pp. 157-162.
- MACKIE, T. (1992), «General elections in western nations during 1990», in *European Journal of Political Research*, 21, pp. 317-332.
- MACKIE, T., e ROSE, R. (1991), *The International Almanac of Electoral History*, Nova Iorque, The Free Press.
- OPPENHUIS, E. (1995), *Voting Behaviour in Europe*, Amsterdão, Spinhuis.
- PATTIE, C., e JOHNSTON, R. (1998), «Voter turnout at the British general election of 1992: rational choice, social standing or political efficacy?», in *European Journal of Political Research*, 33, pp. 268-283.
- PETTIT, P. (1996), «Institutional design and rational choice», in R. E. Goodin (ed.), *The Theory of Institutional Design*, Cambridge, Cambridge University Press.
- POWELL, G. B. (1986), «American voter turnout in comparative perspective», in *American Political Science Review*, 80, pp. 17-43.
- ROKKAN, S. (1962), «The comparative study of political participation: notes toward a perspective on current research», in A. Ranney (ed.), *Essays on the Behavioral Study of Politics*, Urbana, University of Illinois Press.
- ROSE, D. D. (1975), «Comment on Kim, Petrocik and Enokson: the American states' impact on voter turnout», in *American Political Science Review*, 69, pp. 124-131.
- ROSENSTONE, S. J., e HANSEN, M. (1993), *Mobilization, Participation and Democracy in America*, Nova Iorque, Macmillan Publishing Company.
- TEIXEIRA, R. A. (1993), *The Disappearing American Voter*, Washington, The Brookings Institution.
- WOLFINGER, R. E., e ROSENSTONE, S. (1980), *Who Votes?*, New Haven, Yale University Press.

Traduzido por Rui Cabral